



Objetivo

Apoiar a implementação de ações que visem o restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos.

Descrição

Apoio aos investimentos decorrentes das ações para o restabelecimento das florestas, nomeadamente através da replantação da área florestal danificada, recuperação da vegetação danificada de alto valor ambiental (recuperação de *habitat*), da recuperação de infraestruturas e equipamentos, bem como das ações de controlo dos agentes bióticos e respetiva monitorização, execução de projetos e licenciamentos.

Contribui para melhorar a estabilidade da floresta e a sua resiliência aos agentes abióticos e bióticos nocivos, bem como a gestão e aproveitamento da regeneração natural de áreas florestais com arborizações, recorrendo a espécies indígenas ou outras, bem-adaptadas às condições edafoclimáticas da região.

Beneficiários Elegíveis

- Detentores e/ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, públicos, municipais e comunitários;
- Agrupamentos de produtores florestais (associações e cooperativas).

Condições de Acesso

- Área contígua igual ou superior a 0,5 ha;
- Caso a operação vise a recuperação de danos provocados por agentes bióticos ou abióticos, é necessário dispor do reconhecimento formal por parte das entidades competentes de que pelo menos 20% da capacidade produtiva da floresta foi destruída;
- Cumprir as orientações do Plano de Proteção da Floresta contra incêndios e do Plano Operacional de Sanidade Florestal;
- Cumprir as disposições técnicas preconizadas no PROF-RAM e em conformidade com os demais instrumentos de planeamento e gestão aplicáveis;
- Caso a operação incida em sítio da Rede Natura 2000, a proposta deve incluir um parecer favorável emitido pela entidade gestora do sítio;
- Integrar um PGF ou instrumento equivalente;
- Não ser beneficiário de apoios no âmbito da Intervenção F.8.8 - Compromissos silvoambientais e climáticos, durante o período de execução física e financeira dos projetos de investimento;
- Consultar os critérios de elegibilidade na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Apoio

- Atribuição de uma ajuda a fundo perdido aos investimentos elegíveis, com uma taxa de apoio para promotores públicos e privados de 100%;
- Consultar os custos elegíveis e não elegíveis e informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)